Ata de número 142 da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa Grande-MG. Aos 18 dias do mês de Setembro de 2015 reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situada a Avenida Santos Dumont, 632, Bairro Planalto as 08h00min. A reunião é presidida pela presidente Suzamar Carneiro da Silva que iniciou falando do Projeto de Fortalecimento de Vigilância em Saúde, o qual ela e coordenadora. Foi explicado sobre todas as metas e os eixos temáticos, falou também sobre a forma de avaliação do projeto que é realizada quadrimestralmente. Suzamar explicou que o valor do repasse financeiro do Estado para o município depende da quantidade de metas alcanças, e que toda a equipe se mobiliza para garantir o alcance de todas as metas. Suzamar prossegui explicando que o recurso financeiro repassado através das metas alcanças deveram ser utilizado de acordo com um plano preestabelecido, que consta uma programação para utilização do recurso tendo como objetivo garantir insumos e estratégias para fortalecer a Vigilância em Saúde. Este documento consta quais são os itens no qual o recurso pode ser utilizado, ou seja, o que pode ser gasto. O plano foi aprovado pelo conselho e foi novamente apresentado a todos. Suzamar explicou que uma das ações a ser desenvolvida para utilização do recurso está a viabilização de um coordenador para a Vigilância em Saúde, este profissional teria a função de coordenador para gerenciar as ações do Projeto de Fortalecimento, pois atualmente quem desempenha esta função sem remuneração e a própria presidente Suzamar, devido ao grande acumulo de função ela explica que não consegue desenvolver tal função, sendo necessário de uma profissional por tempo integral devido as dificuldades em atingir todas as metas. No entanto o plano foi aprovado para contratação de um enfermeiro, que deverá ser utilizado um valor total de R$ 22.000,00 reais para todos os meses. Devido este valor ser inferior ao que salário dos profissionais da folha recebe, faz se necessários à solicitação para realização de um processo licitatório, para contratação de um profissional da saúde ou empresa que possa atender as necessidades de coordenação da Vigilância em Saúde, abrangendo os dois meses restantes do ano de 2015 e os dozes meses do ano 2016, sendo fixando um valor de salário mensal de R$ 1.800,00 reais (bruto) para garantir a utilização do recurso. Todos os conselheiros aprovaram a realização do processo licitatório para contração deste profissional da saúde ou empresa para coordenação do projeto de fortalecimento bem como o valor que deverá ser utilizado. Será elaborada a resolução 010/2015 e a deliberação 010/2015 que aprova a solicitação de processo licitatório para contração de profissional da saúde ou empresa para realizar a coordenação do Projeto de Vigilância em Saúde. Não havendo nada mais a relatar deixo a presente ata para apreciação de todos e se aprovada será assinada pelos conselheiros presentes. Após leitura, sendo ata aprovada por todos os conselheiros presentes segue assinatura. Lagoa Grande, 18 de setembro de 2015.